



**Assembleia Legislativa Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Rua Marcelino de Lima**  
**9901-858 HORTA**

Sua Ref.

Data

Saída – Processo

Ribeira Grande

23-10-2025

S.643/2025 - P.489/2025 EXT

24-10-2025

**Assunto: Pedido de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 30/XIII**

Caro presidente da comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

Dr. Flávio Soares,

A MUSAMI foi auscultada na fase preliminar estamos conformados com as disposições do diploma que "*Estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico da Região Autónoma dos Açores*".

A MUSAMI é um produtor de energia elétrica na ilha de São Miguel e em breve também fornecerá energia térmica, pelo que este Decreto Legislativo Regional é muito aguardado e, foi concebido dando condições para a colocação na rede da energia elétrica gerada em turbina síncrona a partir de vapor gerado com a utilização de combustível derivado dos resíduos, o que gera inércia ao sistema com vantagem sobre as energias que não têm esta qualidade.

Do ponto de vista do seu valor a equiparação à energia renovável é desfavorável, mas aceitável.

Com os melhores cumprimentos

Carlos A. Botelho  
Diretor Geral

DARH/CAT



**MUSAMI** - Operações Municipais do Ambiente, EIM, SA  
 Rua Eng.º Arantes e Oliveira, 15 B • 9600-228 Ribeira Grande | NIF: 512 096 481  
**Telefone:** (+351)296 472 990 • **E-mail:** geral@musami.pt • **www.musami.pt**

